



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 2.150/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **GUSTAVO SOARES LADEIRA**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, DE MODO A ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal